



MOVIMENTO COMUNITÁRIO CACHOEIRENSE

EDITAL DE CADASTRAMENTO E DE RECADASTRAMENTO DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS JUNTO AO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CACHOEIRENSE - MOCOCA

O SENHOR PRESIDENTE DO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CACHOEIRENSE – MOCOCA, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 87.523.148/0001-99, SITUADO NA TRAVESSA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, Nº 68, BAIRRO CENTRO, CACHOEIRA DO SUL/RS,

FAZ SABER a quem deste tiver conhecimento, que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe os artigos 4º e 32 do Estatuto Social, torna pública a abertura do prazo para o cadastramento e o recadastramento de entidades sem fins lucrativos, com sede no município de Cachoeira do Sul/RS. O cadastramento e o recadastramento serão efetuados, de forma improrrogável, do dia **2 de janeiro a 28 de fevereiro de 2020**, mediante protocolo na Secretaria da Entidade a **Ficha de Cadastro** da entidade interessada devidamente preenchida e acompanhada dos seguintes documentos: **Cadastramento:** (a) cópia do Estatuto Social e das alterações subsequentes devidamente registrados no Cartório de Títulos e Documentos; (b) cópia autenticada da Ata da última eleição e posse da diretoria; (c) cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); (d) cópia do CPF e RG do responsável pela Entidade; (e) cópia do Registro da Entidade junto ao COMAS (Conselho Municipal Assistência Social); (f) Cópia do Atestado de Pleno e Regular funcionamento junto ao COMAS (Conselho Municipal Assistência Social); (g) Cópia do Registro da Entidade junto ao COMDICA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), no caso de atendimento com crianças; (h) Cópia do Atestado de Pleno e Regular funcionamento junto ao COMDICA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), no caso de atendimento a crianças; (i) Projeto Social a ser desenvolvido pela entidade; (j) Requerimento da Entidade Solicitando o cadastramento. **Recadastramento:** (a) cópia do Estatuto Social e das alterações subsequentes devidamente registrados no Cartório de Títulos e Documentos, cópia autenticada da



MOVIMENTO COMUNITÁRIO CACHOEIRENSE

Ata da última eleição e posse da Diretoria ou Declaração de não alteração no Estatuto e na Diretoria; (b) cópia do CPF e RG do responsável pela Entidade, caso houve alteração; (c) cópia do Atestado de Pleno e Regular funcionamento junto ao COMAS (Conselho Municipal Assistência Social), caso estiver vencido; (d) Cópia do Atestado de Pleno e Regular funcionamento junto ao COMDICA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), caso estiver vencido; (e) cópia Projeto Social a ser desenvolvido no presente ano; (f) Relatório das Atividades desenvolvidas no ano anterior. A não apresentação de qualquer dos documentos acima exigidos implicará no indeferimento do cadastramento ou do recadastramento da entidade. Os atestados listados nos itens “c” e “d” do recadastramento que estiverem dentro do prazo de validade não necessitam ser apresentados novamente, mas ficando a Entidade notificada a apresentação de um novo documento logo após o vencimento do mesmo. A Ficha de Cadastro, Requerimento de Solicitação de Cadastro e a Declaração de não alteração do estatuto e/ou diretoria poderão ser obtidos na Secretaria do Movimento Comunitário Cachoeirense. Eventuais esclarecimentos poderão, ainda, ser prestados pelos telefones número 51 3722 2979.

Este Edital será afixado no Mural da Sala de Reuniões do Movimento Comunitário Cachoeirense e publicado na imprensa escrita de Cachoeira do Sul e na página www.mococa-rs.org.br, disponível na rede mundial de computadores.

Cachoeira do Sul/RS, em 02 de janeiro de 2020.

CLÁUDIO SÉRGIO VIDAL PETRUCCI
Presidente